

PROJETO DE LEI ___/2026

Denomina "RUA JOSÉ PEREIRA" o logradouro público sem denominação oficial, localizado no bairro Santo Antônio, no Município de Vitória/ES.

Art. 1º - Fica denominado "RUA JOSÉ PEREIRA" o logradouro público sem denominação oficial, localizado entre a Rua Aderbal Ataíde Guimarães e a Rua José Ramos Costa Filho, em frente à Rua Pedro Correa, no bairro Santo Antônio, Município de Vitória/ES, compreendido aproximadamente entre as seguintes coordenadas georreferenciadas em sistema UTM/SIRGAS:

I - Ponto inicial: E 358.837,03 / N 7.754.310,14;

II - Ponto final: E 358.864,29 / N 7.754.292,68.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção e instalação da placa indicativa correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 13 de maio de 2026.

DALTO NEVES

Vereador - SDD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "RUA JOSÉ PEREIRA" o logradouro público sem denominação oficial localizado entre a Rua Aderbal Ataíde Guimarães e a Rua José Ramos Costa Filho, em frente à Rua Pedro Correa, no bairro Santo Antônio, Município de Vitória/ES (anexo I), atendendo à solicitação formal dos moradores da comunidade, conforme abaixo-assinado anexo.

A via pública objeto da presente proposição encontra-se identificada tecnicamente pelas coordenadas georreferenciadas obtidas junto à base cartográfica municipal, permitindo a precisa individualização do logradouro para fins urbanísticos, cadastrais e administrativos.

A homenagem proposta visa reconhecer a trajetória de vida do Sr. José Pereira, antigo e estimado morador da região de Santo Antônio, cuja história se confunde com o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

Conforme certidão de óbito anexa, o homenageado residia na Rua Aderbal Athayde Guimarães, nº 268, bairro Santo Antônio, Vitória/ES, local onde constituiu vínculos familiares, sociais e comunitários ao longo de décadas.

A presente proposição atende ao interesse público ao promover a regular identificação do referido logradouro, contribuindo para a organização urbana, localização de endereços, prestação de serviços públicos, entrega de correspondências, atendimentos de emergência e segurança da população local.

Importante registrar que a iniciativa possui amplo respaldo popular, conforme abaixo-assinado apresentado pelos moradores da comunidade, demonstrando o reconhecimento coletivo da relevância histórica e social do homenageado para a localidade.

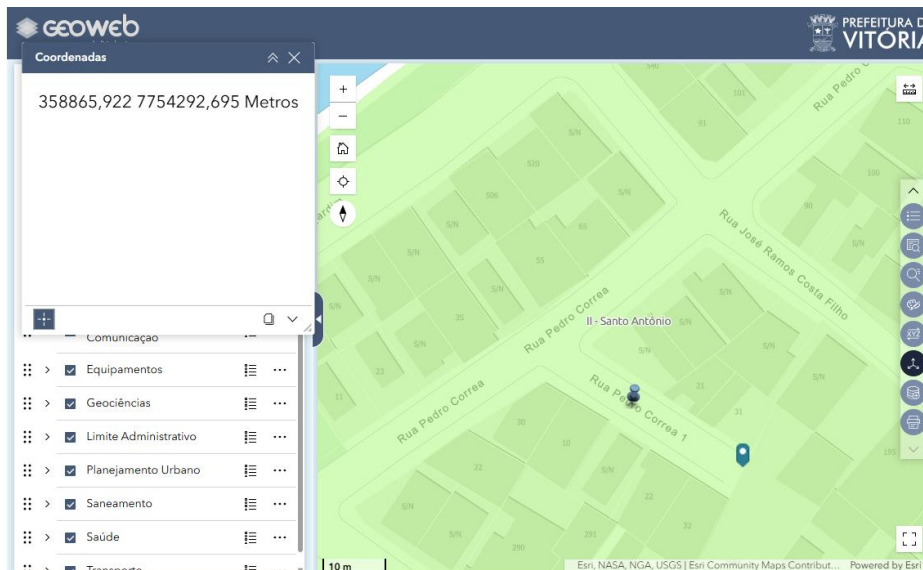
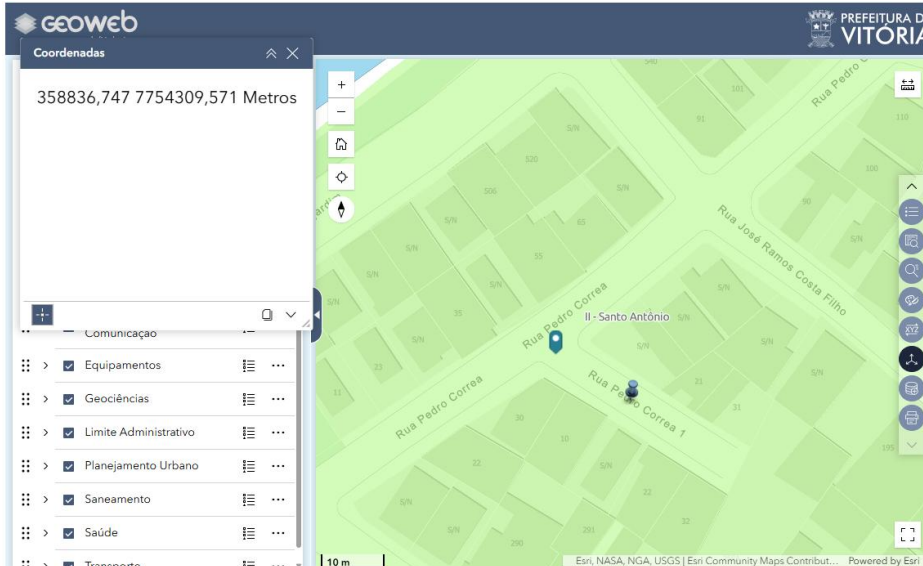
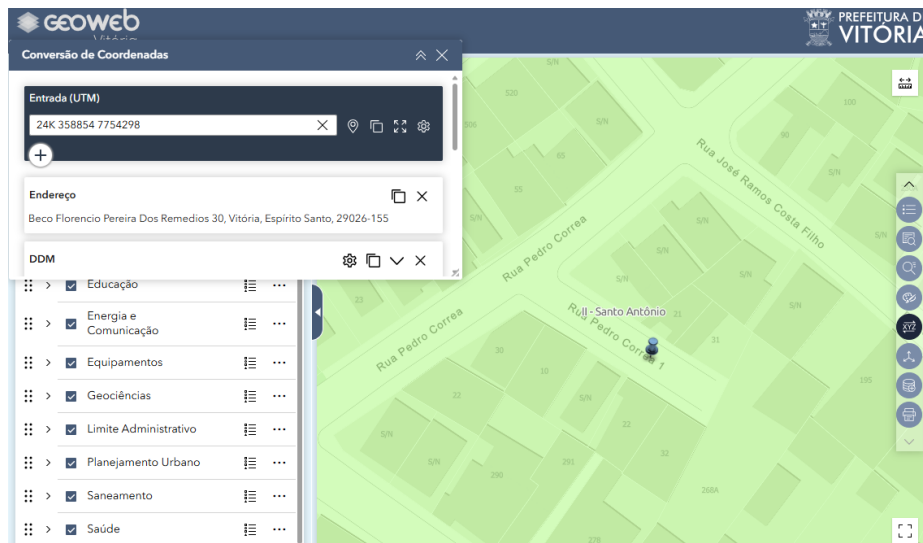
O presente Projeto de Lei atende aos requisitos previstos no artigo 176, parágrafo único, da Resolução nº 2.060/2021 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, bem como da Lei n.º 6.080/03 (Seção II, acompanhando a documentação necessária para nomeação de logradouro público com nome de pessoa falecida.

Ante o exposto, diante da relevância da homenagem e do interesse coletivo envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Palácio Attílio Vivacqua, 13 de maio de 2026.

DALTO NEVES
Vereador - SDD

ANEXO I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340034003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 13/05/2026 14:32

Checksum: **A2C8BBD8444A22529D936B51A846C5346AAF9E6577FEDD128DC19443235FAEF**